



Governo do Acre
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes
Comissão Permanente de Licitação
Comitê Executivo João Mariano da Silva
Rua Baguari, 1.883 – Taquari – Rio Branco – Acre – CEP.69.906-426

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 16 horas, na Escola Estadual Prof. João Mariano da Silva, sito a Rua Baguary nº 1883, Bairro Taquari, CEP 69.906.426 Município de Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (Resolução nº 01/CEJMS/2018, de 20/09/2018, publicado no D.O.E. nº 12.391- ano de 2018, estando presente os membros: **Neiva Nara de Araújo Silva - Presidente, Maria Genilda da Silva Melo – Membro, Marly Alencar de Souza – Membro**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2019 – REGIME DE PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E CRITÉRIO DE MENOR PREÇO**, objetivando aquisição de: **Material de Expediente, Material de Limpeza e Produtos para higienização, Material Para Manutenção de Bens Imóveis, Material Elétrico, Equipamento de Processamentos de Dados**. Para atender as necessidades da Escola Estadual Prof. João Mariano da Silva, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **01/2019**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **F.D.C. de Moraes - ME, Moura & Cia Ltda, Papelaria Amazônia EIRELI -ME**, enviaram documentação, mas não estiveram presente. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Dando continuidade a segunda fase do certame, a presidente procedeu à abertura dos envelopes **Proposta de Preço** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalicias a Comissão registraram os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta Ata, dando por vencedora as empresas: **F.D.C. de Moraes – ME**, nos itens 03,05,06,10,11,13,14,20,22,24,25,26,27,30,32,33,34,37, perfazendo um valor global de **R\$ 1.981,44** (Mil novecentos e oitenta e um real e quarenta e quatro centavos) **Moura & Cia Ltda** nos itens 02, 12, 17, 18, 23, 28, 29, 31,38 Perfazendo um valor global de **R\$ 2.082,00** (Dois mil e oitenta e dois reais), **Papelaria Amazônia EIRELI – ME**, nos itens 01,04,07,08,09,15,16,19,21,35,36, Perfazendo um valor global de **R\$ 1.483,34** (Mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) a mesma venceu os itens 12,14,23,24,28,29,30, os itens 14,24,30 a comissão optou pela a 2ª colocada por ser uma marca de qualidade e superior a marca cotada pela a mesma, ficando para a empresa **F.D.C. de Moraes-ME**, os itens 12, 23, 28, 29 a comissão optou pela a 3ª colocada pelo o preço está abaixo do pesquisado no mercado e não ser uma marca de qualidade. Ficando para a empresa **Moura & Cia Ltda**. **Informamos que a empresa Moura & Cia Ltda, solicitou através da carta de desistência dos itens por motivo da certidão estadual está vencida, e não tendo mais tempo hábil para execução do processo licitatório houve a necessidade de cancelamento da referida licitação, sendo reprogramado o recurso para a 2ª parcela estadual.** Para apreciação e demais Providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Maria Genilda da Silva Melo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Neiva Nara de Araújo Silva
Presidente

Maria Genilda da Silva Melo
Membro

Marly Alencar de Souza
Membro

